



**PORTARIA N.º 132, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Cleuza Santiago Cosme da Silva, que encontra-se afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 02/2009, a Sra. **ROSA APARECIDA SOBRINHO**, portadora da cédula de Identidade R.G. nº 42.400.415-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 332.203.088-13, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/05/2012 à 20/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Maio de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal